

Portaria nº 179/GP/2019

Em, 12 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. I -ADITIVAR OS CONTRATOS TEMPORARIOS** – dos prestadores de serviços, para atender as demandas e dar continuidade da prestação de serviços nas áreas das Secretarias Municipais, por período de 01 (um) ano, em conformidade com o Decreto Municipal nº 005/2019, conforme relacionado abaixo:

Secretaria de Municipal de Administração

Nº	Nome	Cargo	MATRÍCULA
01	SILVANA OLIVEIRA DE PINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5904.2
02	VALDICLEIA BENEDITA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5222.2

Secretaria Municipal de Educação

Nº	Nome	Cargo	MATRÍCULA
01	ATANILZA CAZUZA DA COSTA	AUX. DES. INFANTIL	5994.2
02	JOLCILENE GUIA DA SILVA	PROFESSOR I 20 HORAS	6109.1
03	TAINER SANDRA COSTA DE ALVES	AUX. DES. INFANTIL	6135.1

Secretaria Municipal de Finanças

Nº	Nome	Cargo	MATRÍCULA
01	DEBORA ABILENE DA CONCEIÇÃO	CONTADOR	1947.3

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	Nome	Cargo	MATRÍCULA
01	ANA MARIA SILVA SAMPAIO	PSICOLOGO	6062.1
02	BENEDITA SOARES DE AMORIM	AGENTE INSTITUCIONAL	5598.2
03	KELLY CRISTINA ALVES DA CRUZ BOM DESPACHO	AGENTE INSTITUCIONAL	5607.2
04	LUCINEI BENEDITA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO	AGENTE INSTITUCIONAL	5610.2
05	ROSANGELA DIAS DA CRUZ	AGENTE INSTITUCIONAL	5615.2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal